

No dia dois de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Subsecretaria de Gestão Previdenciária – Suprev, à Avenida Augusto de Lima, 30, 10º andar, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Belo Horizonte, com a presença dos Conselheiros: Adriana Soares Oliveira, Jomara Alves da Silva, Miriam Aparecida Silva Maciel, Natanael Zanata Braga e Regiane das Graças Pinheiro. O conselheiro Fuad Jorge Norman Filho justificou sua ausência, sendo substituído por sua conselheira suplente, Miriam Loureiro Dolabella. Também estavam presentes pela Suprev, Unidade Gestora Única do RPPS-BH, Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho, Diretora Central de Gestão de Contas Previdenciárias, e Gleison Pereira de Souza, Subsecretário de Gestão Previdenciária. A Presidente do Conselho Fiscal, Jomara Alves, iniciou os trabalhos, apresentando a pauta: 1. Aprovação da Ata da reunião anterior; 2. Análise das Receitas e Despesas do RPPS-BH 2º quadrimestre de 2018; 3. Análise das Contas Contábeis do RPPS-BH 2º quadrimestre de 2018; 4. Outros informes. Perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 39ª Reunião Ordinária. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, a Presidente passou a palavra a Camila Coutinho, que apresentou os principais resultados com relação às receitas, às despesas e o resumo das contas contábeis do RPPS-BH, dados relativos ao segundo quadrimestre. No Fundo Financeiro – Fufin – informou que a arrecadação, a despesa e o aporte totais no período foram de, respectivamente, R\$364.509.630,00, R\$681.737.862,00 e R\$322.439.071,00, contra R\$142.327.133,00 arrecadados e R\$6.297.755,00 de despesas liquidadas no Fundo Previdenciário – BHPrev. Deu a palavra a Gleison Pereira, que apresentou o estudo de impacto da Previdência Complementar, pauta antecipada para outubro, em decorrência de não ter havido tempo hábil para a elaboração do outro estudo de impacto solicitado na reunião anterior, acerca da mudança que está sendo sugerida na Lei nº 10.362/11 quanto à responsabilidade de custeio das licenças maternidade, saúde e do abono. Pediu desculpas aos conselheiros, informando que o relatório em questão será pauta da reunião do mês de dezembro. Nada mais a ser tratado, eu, _____ (Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho, BM 81.476-1), lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes na ocasião. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018.

Adriana Soares Oliveira

Jomara Alves da Silva

Miriam Aparecida Silva Maciel

Miriam Loureiro Dolabella

Natanael Zanata Braga

Regiane das Graças Pinheiro